



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 71 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 01 de Setembro de 2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 854.193,72 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 817.668,00 – acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da rede de atenção especializada em saúde, quais sejam: servidores contratados por tempo determinado, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19, através de processos seletivos anteriormente realizados; pagamento de horas extras; e, diferença salarial aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, em virtude de mudança do piso salarial.
- R\$ 24.525,72 - promover a aquisição de medicamentos para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde pública, mediante recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde
- R\$ 12.000,00 – promover a implantação de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município, mediante excesso de arrecadação resultante de rendimento da aplicação financeira dos recursos repassados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), decorrente do mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba; Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br